




**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
 CNPJ 15.403.041/0001-04

**DECRETO Nº 2.783/2014 – 01/12/2014**

<b>PUBLICADO</b>	
Dia	21 / 01 / 2015
Jornal	Diário Oficial
on-line (Nº)	351
 Assinatura	

**Abre Crédito Adicional Suplementar,  
 dando outras providências**

**RICARDO FAVARO NETO**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal n.º 580/2013 de 06/12/2013, publicada em 12/12/2013, com base nos artigos 43 da Lei Federal n.º 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.850.629,92 (Um milhão, oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

<b>I – SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>407.524,00</b>
<b>02.01 – Gabinete do Prefeito .....</b>	<b>R\$</b>	<b>6.686,96</b>
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito</i>		
339014 – Diárias - Civil .....	R\$	3.665,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	3.021,96
<b>04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças .....</b>	<b>R\$</b>	<b>8.676,43</b>
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças</i>		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	5.352,46
319013 – Obrigações Patronais.....	R\$	1.883,97
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	1.440,00
<b>05.01 – Secretaria de Administração.....</b>	<b>R\$</b>	<b>53.564,57</b>
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração</i>		
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	225,00
339030 – Material de Consumo .....	R\$	1.444,20
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	596,66
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	48.658,39
<i>04.131.0005.2.011 – Divulgação Oficial do Município</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.640,32
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .....</b>	<b>R\$</b>	<b>59.301,57</b>
<i>12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar</i>		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	0,02
<i>12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação</i>		
319013 – Obrigações Patronais.....	R\$	2.833,52
339046 – Auxílio-Alimentação .....	R\$	21.700,00
<i>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental</i>		
319013 – Obrigações Patronais.....	R\$	15.981,47
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	720,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.090,00

  
 Ricardo Favaro Neto  
 Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

12.361.0007.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	10.072,21
12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil		
319013 – Obrigações Patronais.....	R\$	2.668,80
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	360,00
13.392.0008.2.018 – Incentivo As Atividades Culturais		
319013 – Obrigações Patronais.....	R\$	463,10
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	363,69
27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas		
319013 – Obrigações Patronais.....	R\$	1.144,76
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	390,00
339031 – Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor. E Out.....	R\$	546,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	559,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	409,00
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>272.404,47</b>
10.301.0009.1.003 – Bloco Investimentos		
449052 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	118.000,00
10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	5.639,93
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	540,00
10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	13.589,62
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	62.778,66
10.302.0009.2.052 – Manutenção do Programa Mais Médicos		
339046 – Auxílio-Alimentação .....	R\$	1.400,00
10.302.0010.2.029 – Bloco Média e Alta Complexidade		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	18.130,26
10.305.0011.2.030 – Bloco de Vigilância em Saúde		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	3.876,00
319013 – Obrigações Patronais.....	R\$	48.450,00
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.683,33</b>
08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações sociais do Município		
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	1.065,00
339030 – Material de Consumo .....	R\$	1.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	255,81
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	632,52
339046 – Auxílio-Alimentação .....	R\$	730,00
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente .....</b>	<b>R\$</b>	<b>973,62</b>
04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura		
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	444,35
339046 – Auxílio-Alimentação .....	R\$	490,00
20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento a Agricultura Familiar		
449052 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	39,27
339030 – Material de Consumo .....	R\$	15.660,00

Ricardo Yavaro Neto  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos</b> .....	<b>R\$</b>	<b>333,05</b>
04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	143,05
339030 – Material de Consumo .....	R\$	190,00
26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	88.598,00
<b>11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo</b> .....	<b>R\$</b>	<b>1.900,00</b>
04.122.0005.2.046 – Manutenção da Secretaria		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	400,00
339046 – Auxílio-Alimentação .....	R\$	40,00
23.695.0023.2.048 – Fomento ao Turismo e Artesanato		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.460,00
<b>II – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b> .....	<b>R\$</b>	<b>1.169.487,92</b>
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b> .....	<b>R\$</b>	<b>1.169.487,92</b>
12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental		
449051 – Obras e Instalações.....	R\$	1.169.487,92
<b>III – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO</b> .....	<b>R\$</b>	<b>273.618,00</b>
<b>04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças</b> .....	<b>R\$</b>	<b>169.360,00</b>
04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	168.360,00
99.999.0099.9.999 – Reserva de Contingência		
999999 – Reserva de Contingência.....	R\$	1.000,00
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente</b> .....	<b>R\$</b>	<b>15.660,00</b>
20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	15.660,00
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos</b> .....	<b>R\$</b>	<b>88.598,00</b>
26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	88.598,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS</b> .....	<b>R\$</b>	<b>1.850.629,92</b>

**Art. 2º** - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de **R\$ 407.524,00 (I)**, **R\$ 1.169.487,92** por **Excesso de Arrecadação (II)** conforme Termo de Compromisso do Plano de Ações Articuladas – PAR nº 2340003766201442/2014 firmado junto ao FNDE e **R\$ 273.618,00** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO (III)** conforme demonstrado no Anexo I, totalizando **R\$ 795.977,09** conforme segue:

<b>I – SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b> .....	<b>R\$</b>	<b>407.524,00</b>
<b>02.01 – Gabinete do Prefeito</b> .....	<b>R\$</b>	<b>31.129,18</b>
04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito		
319013 – Obrigações Patronais.....	R\$	26.756,62





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

339030 – Material de Consumo .....	R\$	1.083,35
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	2.260,00
04.122.0002.2.003 – Coordenadoria da Mulher		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	1.029,21
<b>03.01 – Procuradoria Geral do Município.....</b>	<b>R\$</b>	<b>16,89</b>
02.061.0003.2.005 – Encargos com Sentenças Judiciais		
339091 – Sentenças Judiciais .....	R\$	6,35
04.122.0005.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	3,87
339093 – Indenizações e Restituições .....	R\$	6,67
<b>04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças .....</b>	<b>R\$</b>	<b>228.219,99</b>
04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças		
319113 – Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$	98,35
339030 – Material de Consumo .....	R\$	168.547,80
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.629,24
28.843.0000.2.009 – Amortização e Encargos com a Dívida Municipal		
469071 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....	R\$	30.274,64
99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência		
999999 – Reserva de Contingência.....	R\$	27.669,96
<b>05.01 – Secretaria de Administração.....</b>	<b>R\$</b>	<b>24.154,69</b>
04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração		
319011 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	56,06
319113 – Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$	99,97
339046 – Auxílio-Alimentação .....	R\$	23.998,66
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .....</b>	<b>R\$</b>	<b>6.032,55</b>
12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação		
319011 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	99,17
319113 – Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$	2.083,62
339030 – Material de Consumo .....	R\$	180,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2,31
12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	1.185,00
12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	1.080,00
13.392.0008.2.018 – Incentivo as Atividades Culturais		
319011 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	43,88
319113 – Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$	74,38
339030 – Material de Consumo .....	R\$	824,80
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	23,39
27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas		
319011 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	182,78
319113 – Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$	61,22
339030 – Material de Consumo .....	R\$	192,00





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
 CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>104.044,47</b>
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>		
319013 – Obrigações Patronais.....	R\$	3.480,00
339030 – Material de Consumo .....	R\$	903,05
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	49.411,42
339046 – Auxílio-Alimentação .....	R\$	1.000,00
<i>10.301.0009.2.028 – Bloco Assistência Farmacêutica</i>		
339032 – Material de Distribuição Gratuita .....	R\$	800,00
<i>10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde</i>		
319013 – Obrigações Patronais.....	R\$	48.450,00
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.683,33</b>
<i>08.241.0013.2.032 – Atenção ao Idoso</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	270,00
<i>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar</i>		
319011 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	46,09
319113 – Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$	7,19
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações sociais do Município</i>		
319011 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	27,19
339030 – Material de Consumo .....	R\$	75,37
339032 – Material de Distribuição Gratuita .....	R\$	29,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.228,49
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.407,31</b>
<i>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura</i>		
319011 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	42,32
339030 – Material de Consumo .....	R\$	250,57
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	15,00
<i>18.541.0016.2.040 – Plano de Fortalecimento ao Meio Ambiente</i>		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	160,08
<i>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento a Agricultura Familiar</i>		
339032 – Material de Distribuição Gratuita .....	R\$	220,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	719,34
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....</b>	<b>R\$</b>	<b>7.796,96</b>
<i>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras</i>		
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	60,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	37,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	849,08
339046 – Auxílio-Alimentação .....	R\$	190,00
<i>15.451.0018.1.007 – Obras de Infraestrutura Urbana</i>		
449051 – Obras e Instalações.....	R\$	416,70
<i>15.452.0018.2.043 – Manutenção da Frota da Infraestrutura e Serviços Urbanos</i>		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	405,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	57,89
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	25,00
<i>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras</i>		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	1.028,20

*Ricardo Fávoro Neto*  
 Prefeito Municipal



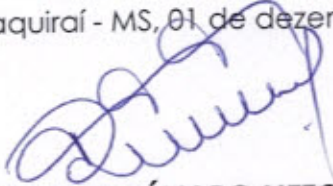


**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	2.213,15
26.782.0021.1.010 – Provias – Programa de Intervenções Fiscais	
449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$	1.865,64
26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais	
339030 – Material de Consumo .....R\$	649,30
<b>11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo..... R\$</b>	<b>2.038,63</b>
04.122.0005.2.046 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
339014 – Diárias - Civil.....R\$	20,00
22.661.0022.2.047 – Incentivo a Indústria e ao Comércio	
339030 – Material de Consumo .....R\$	1.440,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R\$	578,63
<b>II – EXCESSO DE ARRECAÇÃO .....R\$</b>	<b>1.169.487,92</b>
06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER .....R\$	1.169.487,92
<b>III – SUPERÁVIT FINANCEIRO .....R\$</b>	<b>273.618,00</b>
04.01 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.....R\$	169.360,00
09.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE R\$	15.660,00
10.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.....R\$	88.598,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO DE VERBAS..... R\$</b>	<b>1.850.629,92</b>

**Art. 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de dezembro de 2014.

  
**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**ANEXO I - DECRETO n.º 2.783/2014 – 01/12/2014**

**PMI**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**Exercício de 2013**

Ativo Financeiro .....	R\$	4.585.438,40
Passivo Financeiro .....	R\$	1.918.181,04
<b>Superávit Financeiro.....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.667.257,36</b>
Superávit Utilizado:		
Decreto n.º 2.649/14 – 10/02/14 .....	R\$	1.222.851,18
Decreto n.º 2.649-A/14 – 10/02/14 .....	R\$	474.960,00
Decreto n.º 2.668/14 – 06/03/14 .....	R\$	183.630,97
Decreto n.º 2.706/14 – 05/05/14 .....	R\$	97.130,00
Decreto n.º 2.760/14 – 01/10/14 .....	R\$	361.100,00
Decreto n.º 2.783/14 – 01/12/14 .....	R\$	273.618,00
<b>Total Utilizado .....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.613.290,15</b>
<b>Saldo do Superávit Financeiro .....</b>	<b>R\$</b>	<b>53.967,21</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – PMI – Exercício/2013.

  
Ricardo Fátima Neto  
Prefeito Municipal